

N.º DO PROCESSO 517/2022

EXERCÍCIO DE _____ **FL. 01**

Processo N.º 517/2022

Carga N.º _____

Data do Processo 03 / 06 / 2022

Em _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

ESTADO DE SÃO PAULO

Interessad Poder Executivo

Natureza do Documento Processado Projeto de Lei Complementar
n.º 009/2022

Data do Documento Processado 03 de Junho de 2022

Assunto Classifica Area na forma da Lei Comple-
mentar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro
de 2006 e dá outras providências.

**Ofício 380/2022**

Código nº 158.016.541.888.195.558

Prefeitura do Município de
Américo Brasileiro

Folha	02
Proc.	517/2022
Resp.	IRCB

Fabio S. **DEADM - SEC**

(via WEB)

Destinatário

Câmara Municipal

· 16 99609-5631

CNPJ 50.513.589/0001-08

Em 02/06/2022 às 13:53

Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente

Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, o(s) projeto(s) de lei, por meio do(s) seguinte(s) expediente(s):

- Ofício nº 154/2022 - Dispõe sobre a classificação de área na forma da Lei Complementar Municipal nº 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências;
- Ofício nº 155/2022 - Dispõe sobre a classificação de área na forma da Lei Complementar Municipal nº 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências;
- Ofício nº 156/2022 - Dispõe sobre a classificação de área na forma da Lei Complementar Municipal nº 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências;
- Ofício nº 157/2022 - Dispõe sobre a classificação de área na forma da Lei Complementar Municipal nº 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências; e
- Ofício nº 158/2022 - Dispõe sobre o parcelamento de solo para fins de condomínio de lotes horizontal com finalidade exclusivamente residencial, e dá outras providências..

Encaminho ainda, o(s) respectivo(s) arquivo(s) de texto, para o uso que se fizer necessário.

Solicito ainda a gentileza da confirmação da protocolização do(s) mesmo(s).

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Tavares da Silva

Secretário Municipal

of_154_2022_Assinado_PL_.pdf (2,93 MB)	6 downloads
of_155_2022_Assinado_PL_.pdf (1,02 MB)	4 downloads
of_156_2022_assinado_PL_.pdf (577,22 KB)	3 downloads
of_157_2022_Assinado_PL_.pdf (2,22 MB)	2 downloads
of_158_2022_assinado_PL_.pdf (177,59 KB)	2 downloads
Projeto_de_Lei_Condominio_de_Lotes.docx (63,31 KB)	1 download

06/06/2022 10:04		Prefeitura de Américo Brasiliense 1Doc	
Projeto_Lei_Complementar_Zoneamento_Area_1_DI_.docx (332,30 KB)			1 download
Projeto_Lei_Complementar_Zoneamento_Area_2A_ZE_condominio_residencial_.docx (329,60 KB)			1 download
Projeto_Lei_Complementar_Zoneamento_Area_2_ZE_hotel_.docx (259,38 KB)			1 download
Projeto_Lei_Complementar_Zoneamento_Area_3_ZE_condominio_residencial_.docx (242,63 KB)			1 download

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código	IP 201.33.203.252	03/06/2022 às 08:20
Câmara Municipal	IP 201.33.203.252	02/06/2022 às 14:04
Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal	DEADM » DEADM - SEC	02/06/2022 às 13:53

Folha 03
Proc. 517/2022
Resp. [assinatura]

Tramitação 1- 380/2022

03/06/2022 às 08:56

Respondido

Câmara Municipal
- 16 99609-5631
CNPJ 50.513.589/0001-08



Envolvidos

Fábio, bom dia

Recebemos o ofício nº. 380/2022. Seguem os respectivos números de processo com nos quais tramitam os projetos de lei:

- o ofício nº 154/2022 tramitará no processo nº 516/2022 junto à Secretaria Legislativa desta Casa de Leis;
- o ofício nº 155/2022 tramitará no processo nº 517/2022;
- o ofício nº 156/2022 tramitará no processo nº 518/2022;
- o ofício nº 157/2022 tramitará no processo nº 519/2022;
- o ofício nº 158/2022 tramitará no processo nº 520/2022.

Atte.,

Luiz Gabriel

Câmara Municipal

—

Este documento foi assinado digitalmente.

03/06/2022 às 08:56

Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE** CNPJ 50.513.589/0001-08 conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar



517

Folha	04
Proc.	517/2022
Resp.	TRUB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 25 de abril de 2022.

OFÍCIO Nº 155/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre classificação de área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências.

O incluso projeto de lei visa, conforme em seu artigo 1.º, alterar e classificar como Zona Especial (ZE), constante no Art. 49, Parágrafo Único, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 065, de 1º de dezembro de 2006, a área contida na descrição do perímetro do referido dispositivo, constituindo-se em uma expansão urbana de interesse especial para implantação de condomínio residencial de alto padrão.

Como é de conhecimento notório, nos limites territoriais de Américo Brasiliense, se situa a sede de campo do Clube Náutico Araraquara, localizada ao lado da Rodovia Antônio Machado Sant'Anna - SP-255, composta por represas, matas consolidadas, reserva legal de proteção ambiental, piscinas, cachoeira, restaurante, lanchonetes, salão de festas, playground, quiosques, boxes de guarda de embarcações, camping, sauna, equipamentos esportivos e demais itens relacionados a saúde, lazer e recreação.

No referido clube, além da área de camping, que é reservada, não há local de estadia com pernoite para os visitantes e/ou associados, desta forma a presente medida, poderá viabilizar a implantação de um hotel naquelas proximidades, podendo atrair investimentos que promoverão diretamente ações positivas de interesse público, como geração de empregos diretos e indiretos e arrecadação tributária ao município.

O presente projeto de lei, possibilitará a “capitalização” dos atrativos do clube para conquistar investimentos de interesse público, para tanto, é necessário que a área de intervenção esteja inclusa nos limites previstos para expansão urbana, o que justifica a apresentação desta proposta de criação de uma zona de expansão urbana de interesse especial.

Instrui o incluso projeto, como informação adicional, a planta do perímetro previsto para expansão urbana em questão.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Solicitamos nesta oportunidade, as devidas providências desta Casa de Leis, no cumprimento do contido no art. 3.º da Lei Complementar 065, de 1º de dezembro de 2006.

Folha 05
Proc. 517/2022
Resp. TRCB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de Regime de **Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP



Folha	06
Proc.	517/2022
Resp.	TR 002

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009 /2022

Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2.006 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado e classificado como Zona Especial (ZE), constante no Art. 49, Parágrafo Único, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 065, de 1º de dezembro de 2006, a área abaixo descrita, com seus marcos, azimutes, distâncias e suas confrontações, constantes também no anexo que integra a presente Lei:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **94**, de coordenadas **N 7.595.335,75 m.** e **E 807.613,28 m.**, deste, segue com azimute de **157°52'15"** e distância de **68,30 m.**, até o vértice **95**, de coordenadas **N 7.595.272,48 m.** e **E 807.639,01 m.**; deste, segue com azimute de **153°41'35"** e distância de **77,57 m.**, até o vértice **96**, de coordenadas **N 7.595.202,95 m.** e **E 807.673,39 m.**; deste, segue com azimute de **150°39'01"** e distância de **154,71 m.**, até o vértice **97**, de coordenadas **N 7.595.068,10 m.** e **E 807.749,22 m.**; deste, segue com azimute de **150°38'53"** e distância de **153,60 m.**, até o vértice **98**, de coordenadas **N 7.594.934,22 m.** e **E 807.824,51 m.**; deste, segue com azimute de **150°38'20"** e distância de **96,92 m.**, até o vértice **67**, de coordenadas **N 7.594.849,75 m.** e **E 807.872,03 m.**; deste, segue com azimute de **146°52'37"** e distância de **52,12 m.**, até o vértice **68**, de coordenadas **N 7.594.806,10 m.** e **E 807.900,51 m.**; deste, segue com azimute de **155°24'17"** e distância de **140,12 m.**, até o vértice **69**, de coordenadas **N 7.594.678,69 m.** e **E 807.958,83 m.**; deste, segue com azimute de **166°06'46"** e distância de **112,19 m.**, até o vértice **70**, de coordenadas **N 7.594.569,79 m.** e **E 807.985,75 m.**; deste, segue com azimute de **257°07'36"** e distância de **488,36 m.**, até o vértice **71**, de coordenadas **N 7.594.460,98 m.** e **E 807.509,66 m.**; deste, segue com azimute de **345°31'29"** e distância de **286,59 m.**, até o vértice **62**, de coordenadas **N 7.594.738,48 m.** e **E 807.438,02 m.**; deste, segue com azimute de **345°31'28"** e distância de **11,77 m.**, até o vértice **61**, de coordenadas **N 7.594.749,87 m.** e **E 807.435,08 m.**; deste, segue com azimute de **345°30'03"** e distância de **523,27 m.**, até o vértice **60**, de coordenadas **N 7.595.256,48 m.** e **E 807.304,07 m.**; deste, segue com azimute de **75°36'18"** e distância de **12,01 m.**, até o vértice **107**, de coordenadas **N 7.595.259,46 m.** e **E 807.315,70 m.**; deste, segue com azimute de **75°36'18"** e distância de **102,39 m.**, até o vértice **108**, de coordenadas **N 7.595.284,92 m.** e **E 807.414,88 m.**; deste, segue com azimute de **75°37'34"** e distância de **102,40 m.**, até o vértice **109**, de coordenadas **N 7.595.310,34 m.** e **E 807.514,07 m.**; deste, segue com azimute de **75°37'58"** e distância de **102,42 m.**, até o vértice **94**, de coordenadas **N 7.595.335,75 m.** e **E 807.613,28 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro, e uma área total de **342.485,00 m²** ou **34,2485 hectares.**”

Parágrafo Único. A área descrita neste artigo destina-se à implantação de hotel.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 2º As coordenadas descritas no artigo anterior, estão ajustadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000, todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º Esta Lei Complementar poderá ser regulamentada por meio de Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei Complementar onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

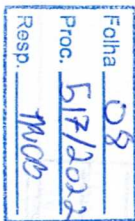
Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

LIDO
Em 06/06/2022
Encaminhe-se para as comissões competentes
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão

Em 04/07/2022
Presidente



Anexo





Folha Única



Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022 | Aguarda Protocolo | 02/06/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

02/06/2022

Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro - PMAB

Unidade Destino

Secretaria Administrativa - SEC

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguarda Protocolo

Turno

Urgente ?

Sim

Folha	10
Proc.	517/2022
Resp.	PMAB

Texto da Ação

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

23 de Junho de 2022 às 16:36

EM BRANCO



[Início](#) [Anexada](#) [Assunto](#) [Autoria](#) [Despacho Inicial](#) [Documento Acessório](#) [Legislação Citada](#) [Numeração](#) [Tramitação](#) [Relatoria](#)

Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022 | Proposição Protocolada | 03/06/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

03/06/2022

Unidade Local

Secretaria Administrativa - SEC

Folha	11
Proc.	517/2022
Resp.	MCB

Unidade Destino

Procuradoria Jurídica - PJ

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Proposição Protocolada

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

23 de Junho de 2022 às 16:40

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasileiro

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022 | Segue para tramitações | 03/06/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

03/06/2022

Unidade Local

Procuradoria Jurídica - PJ

Folha	12
Proc.	517/2022
Reso.	1903

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Segue para tramitações

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

23 de Junho de 2022 às 16:41

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)
4.0
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasileiro
Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022 | Aguardando leitura da Proposição em Plenário (Urgência) | 06/06/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

06/06/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Folha	13
Proc.	517/2022
Resp.	PROB

Unidade Destino

Plenário - PLE

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguardando leitura da Proposição em
Plenário (Urgência)

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

23 de Junho de 2022 às 16:43

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)
4.0
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasileiro

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022 | Proposição lida em Plenário | 06/06/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

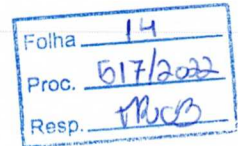
Tramitação

Data Tramitação

06/06/2022

Unidade Local

Plenário - PLE



Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Proposição lida em Plenário

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

23 de Junho de 2022 às 16:43

Câmara Municipal de Américo Brasileiro

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[Quem Somos](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

EM BRANCO



**Câmara
Américo
Brasiliense**

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

PLC 009 Parecer CJLR

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

7 de junho de 2022 12:53

Para: marly.pavao@ig.com.br, marly pavão <marly.pavao@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromorales821@gmail.com
Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmos. Srs. Vereadores, membros da CJLR

Encaminho em anexo o Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, Dispõe sobre classificação de área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências, para elaboração de parecer.

At.te

--



Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

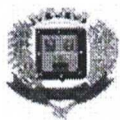
www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Folha	15
Proc.	517/2022
Resp.	WCS



Escaneado c nº.pdf
1443K

EM BRANCO



**Câmara
Américo
Brasiliense**

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

PLC 009 Parecer CFO

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

7 de junho de 2022 12:53

Para: maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, Diego Viveiros <diegoviveiros@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromorales821@gmail.com
Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmos. Srs. Vereadores, membros da CFO

Encaminho em anexo o Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, Dispõe sobre classificação de área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências, para elaboração de parecer.

At.te

--



Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Folha	16
Proc.	517/2022
Resp.	1003



Escaneado c nº.pdf

1443K

END PRAMCO



Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022 | Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes | 07/06/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

07/06/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Folha	17
Proc.	517/2022
Resp.	TRCB

Unidade Destino

CP - Comissões Permanentes

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Enviado para CJLR e CFO

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

23 de Junho de 2022 às 16:44

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

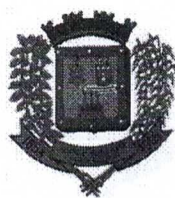
Câmara Municipal de Américo Brasileiro

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Folha	18
Proc.	517/2022
Resp.	TPCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 057/2022

Projeto de Lei Complementar nº 009/2022

Por intermédio de Ofício nº 155/2022, o Poder Executivo encaminhou para apreciação o presente Projeto de Lei que **dispõe sobre classificação de área na forma da Lei Complementar Municipal nº 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências.**

I – Preliminarmente:

- 1) A propositura veio à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme previsto no artigo 54, do Regimento Interno.
- 2) Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, requerendo tramitação em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis (art. 144) e consoante justificativa apresentada ao referido Projeto;
2.1.) Não obstante a urgência solicitada, destaca-se a necessidade de observância, na tramitação do projeto de lei, do disposto no artigo 3º, da Lei Complementar nº 065 de 1º de dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 10.257/2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana, em especial a **realização de audiência pública** com a comunidade ameriliense;
- 3) Por se tratar de **lei complementar cuja matéria trata de zoneamento urbano**, em regra, sua aprovação depende de “quórum” de **maioria qualificada de 2/3 (dois terços)** dos membros deste Legislativo (Art. 43, §1º, incisos VI e VIII, da LOMAB c.c art. 200, “a”, item 2 do Regimento Interno da Câmara Municipal).

II – No mérito:

- 1) Nos termos do artigo 67, parágrafo único, da Resolução nº 02/2020, de 15 de dezembro de 2020 (Regimento Interno), passamos a opinar.
- 2) Inicialmente cumpre destacar que, apreciada a matéria sob o enfoque da legalidade, juridicidade e constitucionalidade, a esta Douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu **não haver afronta a preceito de ordem constitucional, legal e/ou regimental**.
- 3) Não obstante isso, determina a LOMAB, em seu artigo 162, inciso III, *in fine* e §§ 4º e 6º, c.c. artigo 43, §1º, incisos VI e VIII, bem como o Plano Diretor deste Município (Lei Complementar nº 065 de 1º de dezembro de 2006), artigo 3º e a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), artigo 40, parágrafo 4º, inciso I, que, **em havendo alterações legislativas que almejem implementação de medidas de expansão urbana e/ou edificação, parcelamento uso e ocupação do solo, será necessária a observância de participação da sociedade civil organizada no processo legislativo, através de audiências públicas** a serem realizadas pelo Legislativo local, vez que tais alterações nada mais são do que complementos ao plano diretor municipal que, por sua vez, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana municipal, devendo sua alteração observar as mesmas



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

regras necessárias a sua elaboração (Lei Federal nº 10.257/2001, artigo 40, parágrafo 4º, inciso I c.c. artigo 42-B).

4) Dito isso, deverá este Legislativo promover o debate público através da designação de audiência pública com a ampla divulgação à sociedade civil, através de instrumentos de alcance popular efetivo (tais como carros de som, faixas e cartazes, divulgação em sítio eletrônico e redes sociais oficiais entre outros) e que atinjam a população interessada da forma mais objetiva e menos onerosa possível ao poder público local.

5) Derradeiramente, temos que a audiência pública deverá ser realizada preliminarmente a emissão de parecer desta Comissão, sugerindo-se, ademais, que a referida audiência ocorra em breve data a ser designada pelo I. Presidente desta D. Comissão, observando-se, preferencialmente o horário das 18h e que sejam realizadas no Plenário desta Câmara Municipal.

III - Conclusão:

1) Remeta-se o projeto à Assessoria Legislativa para adoção das providências necessárias à realização da referida audiência que deverá observar o princípio da publicidade e da ampla divulgação, através de ações que efetivamente promovam a participação popular.

2) Após a realização da referida audiência pública deverá o projeto de lei retornar a esta Comissão para ulteriores deliberações e emissão do parecer.

Era o que cumpria relatar, s.m.j.

Sala de Reuniões das Comissões "Carlos Abi-Jaudi", 10 de junho de 2022.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão

Relator: Maicon Rios de Souza

Membro: Leandro Henrique Moralles



Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022 | Determina Procedimento para Audiência Pública | 10/06/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

10/06/2022

Unidade Local

CP - Comissões Permanentes

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Determina Procedimento para Audiência Pública

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

CJLR determina procedimentos para a realização de Audiência Pública

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

23 de Junho de 2022 às 16:44

Câmara Municipal de Américo Brasileiro

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

EM BRANCO



Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022 | Segue para tramitações | 10/06/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

10/06/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Folha	21
Proc.	517/2022
Resp.	TACB

Unidade Destino

Secretaria Administrativa - SEC

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Segue para tramitações

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Determina-se á secretaria a publicação do Edital e envio de ofício (convite para as autoridades da prefeitura municipal), confecção de faixa informativa e contratação de publicização da audiência em carro de som.

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

23 de Junho de 2022 às 16:45

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

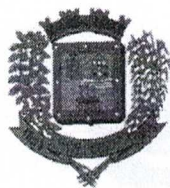
[Quem é?](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EDITAL Nº 011/2022 CONVOCAÇÃO

A Vereadora **MARLY LUZIA HELD PAVÃO**, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, desta Câmara Municipal, usando da atribuição que lhe é conferida, pelo Art. 39, § 2º, letra "a", da LOMAB, convida TODOS os membros do Executivo, Legislativo e Judiciário, lideranças da sociedade civil organizada e a população em geral para participarem das **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** a serem realizadas nos dias **27 e 29 de junho, do corrente ano, às 18h**, em obediência ao disposto no parágrafo único, I, do Art. 59 do RI para a discussão da seguinte pauta: **1 - Projeto de Lei Complementar nº 008/2022**, que "Dispõe sobre classificação de área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências"; **2 - Projeto de Lei Complementar nº 009/2022**, que "Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências."; **3 - Projeto de Lei Complementar nº 010/2022**, que "Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências"; **4 - Projeto de Lei Complementar nº 011/2022**, que "Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências"; **5 - Projeto de Lei Complementar nº 013/2022**, que "Dispõe sobre o parcelamento de solo para fins de condomínio de lotes horizontal com finalidade exclusivamente residencial, e dá outras providências". As íntegras dos projetos estarão disponibilizadas no site oficial da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para consulta.

A referida audiência pública será realizada de forma híbrida, por meio remoto (reunião virtual), ao vivo, pelo **Youtube** da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, através do **link** https://www.youtube.com/channel/UCXkHkbDaIEDbrqOJT_CgKA e **presencial**.

A participação da plenária virtual observará os seguintes procedimentos:

- I. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por escrito, sobre as mudanças propostas pelo Projeto de Lei;
- II. As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo, ser anotado em ata da audiência pública o nome do participante manifestante;
- III. O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

Parágrafo único - Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública.

- IV. Decorridos os debates, o presidente da mesa fará as considerações finais acerca dos projetos de lei e colocará em votação plenária as mudanças definidas.

Providencie, a Secretaria, o envio dos convites para a Audiência Pública aos Membros do Legislativo, representantes do Poder Executivo, Poder Judiciário,

Folha	23
Proc.	517/2022
Resp.	TRCB



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Representante do Ministério Público Estadual e representantes das sociedades civis organizadas de Américo Brasiliense

Os convites deverão seguir acompanhados de cópia do extrato deste edital.
Divulgue-se.

Sala de Reuniões das Comissões, 10 de junho de 2022.

MARLY LUZIA HELD PAVÃO

Vereadora Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação



Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

PODER LEGISLATIVO

EDITAIS

Folha	24
Proc.	517/2022
Resp.	TRCS



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EDITAL Nº 011/2022 CONVOCAÇÃO

A Vereadora **MARLY LUZIA HELD PAVÃO**, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, desta Câmara Municipal, usando da atribuição que lhe é conferida, pelo Art. 39, § 2º, letra "a", da LOMAB, convida TODOS os membros do Executivo, Legislativo e Judiciário, lideranças da sociedade civil organizada e a população em geral para participarem das **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** a serem realizadas nos dias **27 e 29 de junho, do corrente ano, às 18h**, em obediência ao disposto no parágrafo único, I, do Art. 59 do RI para a discussão da seguinte pauta: **1 - Projeto de Lei Complementar nº 008/2022**, que "Dispõe sobre classificação de área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências"; **2 - Projeto de Lei Complementar nº 009/2022**, que "Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências."; **3 - Projeto de Lei Complementar nº 010/2022**, que "Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências"; **4 - Projeto de Lei Complementar nº 011/2022**, que "Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências"; **5 - Projeto de Lei Complementar nº 013/2022**, que "Dispõe sobre o parcelamento de solo para fins de condomínio de lotes horizontal com finalidade exclusivamente residencial, e dá outras providências". As integrais dos projetos estarão disponibilizadas no site oficial da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para consulta.

A referida audiência pública será realizada de forma híbrida, por meio remoto (reunião virtual), ao vivo, pelo **Youtube** da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, através do link https://www.youtube.com/channel/UCXkHkbDaIEDbrqOJT_CgKA e presencial.

A participação da plenária virtual observará os seguintes procedimentos:

- I. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por escrito, sobre as mudanças propostas pelo Projeto de Lei;
- II. As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo, ser anotado em ata da audiência pública o nome do participante manifestante;
- III. O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

Parágrafo único - Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública.

IV. Decorridos os debates, o presidente da mesa fará as considerações finais acerca dos projetos de lei e colocará em votação plenária as mudanças definidas.

Providencie, a Secretaria, o envio dos convites para a Audiência Pública aos Membros do Legislativo, representantes do Poder Executivo, Poder Judiciário,

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
www.camaraamicobrasiliense.sp.gov.br – Fone: (16) 3392-1134

Folha	25
Proc.	517/2022
Resp.	PRC



Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

PODER LEGISLATIVO

EDITAIS



Câmara Municipal de Américo Brasileiro

Representante do Ministério Público Estadual e representantes das sociedades civis organizadas de Américo Brasileiro

Os convites deverão seguir acompanhados de cópia do extrato deste edital.
Divulgue-se.

Sala de Reuniões das Comissões, 10 de junho de 2022.

MARLY LUZIA HELD PAVÃO

Vereadora Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasileiro – SP
www.camaraamicobrasiliense.sp.gov.br – Fone: (16) 3392-1134

**Protocolo 6.992/2022**Prefeitura do Município de
Américo Brasileiro

Situação em 23/06/2022 16:56: Em tramitação interna | Código nº 748.216.551.250.448.352

Folha	26
Proc.	517/2022
Resp.	POB

Câmara Municipal

· 16 99609-5631

CNPJ 50.513.589/0001-08

Para

DEADM - SEC - Se...

DEADM - PROT - Protocolo Geral, DEADM - SEC - Secretaria Municipal

Em 13/06/2022 às 09:57

Protocolo Câmara Municipal

Fábio

Estamos protocolando o Ofício Nº 192/2022, junto com o Edital de Convicação Nº 011/2022, convidando o Senhor Prefeito para participar das **Audiências Públicas** referentes os Projetos de Lei informados no ofício e edital.

As Audiências acontecem nos dias 27 de junho (às 18:00) e 29 de junho (às 18:00), no Plenário.

Pedimos a gentileza de que este convite seja estendido ao Vice-Prefeito, a todos os diretores e chefes de departamento e ao Procurador Geral.

Atte.,

Luiz Gabriel

Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente.

EDITAL_N_011_2022_Audiencia_Publica_Plano_Diretor.pdf (558,95 KB)

3 downloads

A revisar

OFICIO_N_192_2022.pdf (424,23 KB)

3 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Marcio Barbieri - Diretor Administração	DEGAB » DIR	23/06/2022 às 00:07
Johnny Yokiti Morise - Diretor de Desenvolvimento Econômico	DEGAB » DIR	15/06/2022 às 15:51
Dirceu Brás Pano - PREFEITO	DEGAB » GABINETE	14/06/2022 às 08:10
Consulta externa por código	IP 179.126.66.16	13/06/2022 às 13:04
Mario Augusto de Campos - Diretor de Gabinete	DEGAB » DIR	13/06/2022 às 11:08
Caio Pereira da Costa Neves - Procurador-Geral do Município	PGM » PGM - IPROC	13/06/2022 às 10:33
Giuliana Cestare Voltolim - Escriturária da Procuradoria	PGM	13/06/2022 às 10:26
	DEGAB » CHE	

Valquiria Ventorin Rodrigues - Chefe de Setor de Assistência Social

13/06/2022 às 10:16

Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal

DEADM » DEADM - SEC

13/06/2022 às 10:13

Câmara Municipal

IP 201.33.203.252

13/06/2022 às 09:58

Folha 27
Proc. 517/2022
Resp. DEADM

13/06/2022 às 09:58

Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE** CNPJ 50.513.589/0001-08 conforme MP nº 2.200/2001

[Verificar](#) [Co-assinar](#)

Enviado via e-mail em 13/06/2022 às 09:58

Despacho 1- 6.992/2022

13/06/2022 às 10:15

Encaminhado

**DEADM » DEADM
- SEC**

Fabio Tavares da Silva
- *Secretário Municipal*

**DEGAB »
GABINETE**

A/C Dirceu Brás Pano
- *PREFEITO*

Prezados,

Encaminhado expediente para ciência.

At,

Despacho 2- 6.992/2022

13/06/2022 às 10:29

Encaminhado

**PGM**

Giuliana Cestare
Voltolim - *Escriturária
da Procuradoria*

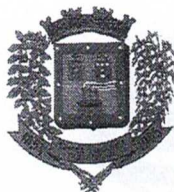
**PGM » PGM -
1PROC**

Para ciência.

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento



Folha	29
Proc.	517/2022
Resp.	TRCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

GABINETE DO VEREADOR

Américo Brasiliense, 10 de junho de 2022.

Ofício Nº 192/2022

Exmo. Sr. Prefeito

CONSIDERANDO os Projetos,

1 - Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, que “Dispõe sobre classificação de área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências”;

2 - Projeto de Lei Complementar nº 009/2022, que “Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências.”;

3 - Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, que “Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências”;

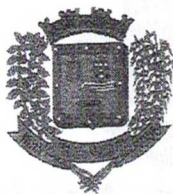
4 - Projeto de Lei Complementar nº 011/2022, que “Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências”;

5 - Projeto de Lei Complementar nº 013/2022, que “Dispõe sobre o parcelamento de solo para fins de condomínio de lotes horizontal com finalidade exclusivamente residencial, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a necessidade de discussão do referido projeto de lei, em obediência ao disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 065, de 1º de dezembro de 2006

Com cordiais saudações, sirvo-me do presente para convidar Vossa Excelência para participar das audiências públicas referentes a estes Projetos de Lei, sendo a primeira a realizar-se no dia 27 de junho, às 18h, e a segunda, no dia 29 de junho, também às 18h, nas dependências dessa Câmara Municipal ou por meio remoto (reunião virtual), ao vivo, pelo canal do **Youtube** da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, por meio do **link**

Folha	29
Proc.	517/2022
Resp.	PAVÃO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

<https://www.youtube.com/channel/UCXkHkbDaIEDbrqOITCgKA>

Peço a gentileza de que este convite seja estendido ao vice-prefeito, a todos os diretores e chefes de departamento e ao Procurador Geral.

Atenciosamente,

MARLY LUZIA HELD PAVÃO

Vereadora Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**EXMO. SR.
DIRCEU BRÁS PANO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
AMÉRICO BRASILIENSE - SP**



[Início](#) [Anexada](#) [Assunto](#) [Autoria](#) [Despacho Inicial](#) [Documento Acessório](#) [Legislação Citada](#) [Numeração](#) [Tramitação](#) [Relatoria](#)

Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022 | Segue para tramitações | 14/06/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

14/06/2022

Unidade Local

Secretaria Administrativa - SEC

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Segue para tramitações

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

23 de Junho de 2022 às 16:46

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasileiro
Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



**Câmara
Américo
Brasiliense**

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamicobrasiliense.sp.gov.br>

Ofício 189-covite para Audiência Pública Câmara Américo

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamicobrasiliense.sp.gov.br>

14 de junho de 2022 15:32

Para: pjamicobrasiliense@mpsp.mp.br, walterjunior@mpsp.mp.br

Ofício em ANEXO

GABINETE DO VEREADOR

Américo Brasiliense, 10 de junho de 2022.

Folha	31
Data	5/7/2022
Resp.	TRCB

Ofício N° 189/2022

CONSIDERANDO os Projetos,

1 - Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, que “Dispõe sobre classificação de área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências”;

2 - Projeto de Lei Complementar nº 009/2022, que “Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências.”;

3 - Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, que “Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências”;

4 - Projeto de Lei Complementar nº 011/2022, que “Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências”;

5 - Projeto de Lei Complementar nº 013/2022, que “Dispõe sobre o parcelamento de solo para fins de condomínio de lotes horizontal com finalidade exclusivamente residencial, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a necessidade de discussão do referido projeto de lei, em obediência ao disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 065, de 1º de dezembro de 2006

Com cordiais saudações, sirvo-me do presente para convidar Vossa Excelência para participar das audiências públicas referentes a estes Projetos de Lei, sendo a primeira a realizar-se no dia 27 de junho, às 18h, e a segunda, no dia 29 de junho, também às 18h, nas dependências dessa Câmara Municipal ou por meio remoto (reunião virtual), ao vivo, pelo canal do **Youtube** da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, por meio do **link** https://www.youtube.com/channel/UCXkHkbDa_IEDbrqOJT_CgKA.

Atenciosamente,

MARLY LUZIA HELD PAVÃO

Vereadora Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Pública

AO REPRESENTANTE DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
AMÉRICO BRASILIENSE - SP

--



Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

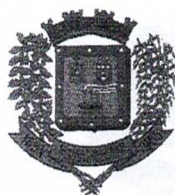
R. Manoel Borba, 218 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br



OFÍCIO 189.pdf
404K

Folha	32
Proc.	517/2022
Resp.	PROCO



Folha	33
Proc.	517/2022
Resp.	TRUB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

GABINETE DO VEREADOR

Américo Brasiliense, 10 de junho de 2022.

Ofício N° 189/2022

CONSIDERANDO os Projetos,

1 - Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, que “Dispõe sobre classificação de área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências”;

2 - Projeto de Lei Complementar nº 009/2022, que “Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2.006 e dá outras providências.”;

3 - Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, que “Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2.006 e dá outras providências”;

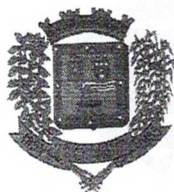
4 - Projeto de Lei Complementar nº 011/2022, que “Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2.006 e dá outras providências”;

5 - Projeto de Lei Complementar nº 013/2022, que “Dispõe sobre o parcelamento de solo para fins de condomínio de lotes horizontal com finalidade exclusivamente residencial, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a necessidade de discussão do referido projeto de lei, em obediência ao disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 065, de 1º de dezembro de 2006

Com cordiais saudações, sirvo-me do presente para convidar Vossa Excelência para participar das audiências públicas referentes a estes Projetos de Lei, sendo a primeira a realizar-se no dia 27 de junho, às 18h, e a segunda, no dia 29 de junho, também às 18h, nas dependências dessa Câmara Municipal ou por meio remoto (reunião virtual), ao vivo, pelo canal do **Youtube** da Câmara Municipal de

Folha	34
Proc.	612/2022
Resp.	TRCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, por meio do link <https://www.youtube.com/channel/UCXkHkbDa IEDbrqOI T CgKA>.

Atenciosamente,

MARLY LUZIA HELD PAVÃO

Vereadora Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**AO REPRESENTANTE DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
AMÉRICO BRASILIENSE - SP**



Câmara
Américo
Brasiliense

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamicobrasiliense.sp.gov.br>

Ofício 190-covite para Audiência Pública Câmara Américo Brasiliense

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamicobrasiliense.sp.gov.br>
Para: amero2@tjsp.jus.br

14 de junho de 2022 15:47

Ofício em ANEXO

GABINETE DO VEREADOR

Américo Brasiliense, 10 de junho de 2022.

Folha	35
Proc.	517/2022
Resp.	TRUB

Ofício N° 190/2022

CONSIDERANDO os Projetos,

1 - Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, que “Dispõe sobre classificação de área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências”;

2 - Projeto de Lei Complementar nº 009/2022, que “Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências.”;

3 - Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, que “Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências”;

4 - Projeto de Lei Complementar nº 011/2022, que “Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências”;

5 - Projeto de Lei Complementar nº 013/2022, que “Dispõe sobre o parcelamento de solo para fins de condomínio de lotes horizontal com finalidade exclusivamente residencial, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a necessidade de discussão do referido projeto de lei, em obediência ao disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 065, de 1º de dezembro de 2006

Com cordiais saudações, sirvo-me do presente para convidar Vossa Excelência para participar das audiências públicas referentes a estes Projetos de Lei, sendo a primeira a realizar-se no dia 27 de junho, às 18h, e a segunda, no dia 29 de junho, também às 18h, nas dependências dessa Câmara Municipal ou por meio remoto (reunião virtual), ao vivo, pelo canal do **Youtube** da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, por meio do **link** https://www.youtube.com/channel/UCXkHkbDa_IEDbrqOJT_CgKA.

Atenciosamente,

MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Vereadora Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**AO REPRESENTANTE DO
PODER JUDICIÁRIO DE
AMÉRICO BRASILIENSE - SP**

Folha	36
Proc.	517/2022
Resp.	Terc



Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

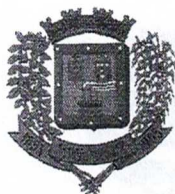
Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 293 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br



OFÍCIO 190.pdf
398K



Folha	37
Proc.	517/2022
Resp.	TRIOB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

GABINETE DO VEREADOR

Américo Brasiliense, 10 de junho de 2022.

Ofício N° 190/2022

CONSIDERANDO os Projetos,

1 - Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, que “Dispõe sobre classificação de área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências”;

2 - Projeto de Lei Complementar nº 009/2022, que “Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências.”;

3 - Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, que “Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências”;

4 - Projeto de Lei Complementar nº 011/2022, que “Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências”;

5 - Projeto de Lei Complementar nº 013/2022, que “Dispõe sobre o parcelamento de solo para fins de condomínio de lotes horizontal com finalidade exclusivamente residencial, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a necessidade de discussão do referido projeto de lei, em obediência ao disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 065, de 1º de dezembro de 2006

Com cordiais saudações, sirvo-me do presente para convidar Vossa Excelência para participar das audiências públicas referentes a estes Projetos de Lei, sendo a primeira a realizar-se no dia 27 de junho, às 18h, e a segunda, no dia 29 de junho, também às 18h, nas dependências dessa Câmara Municipal ou por meio remoto (reunião virtual), ao vivo, pelo canal do **Youtube** da Câmara Municipal de

Folha 38
Proc. 517/2022
Resp. TRCB



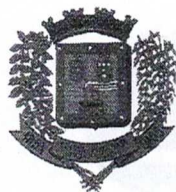
Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, por meio do link <https://www.youtube.com/channel/UCXkHkbDaIEDbrqOITCgKA>.

Atenciosamente,

MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Vereadora Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**AO REPRESENTANTE DO
PODER JUDICIÁRIO DE
AMÉRICO BRASILIENSE - SP**



Folha	39
Proc.	517/2022
Resp.	TRUB

Câmara Municipal de Américo Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR

Américo Brasileiro, 10 de junho de 2022.

Ofício Nº 191/2022

CONSIDERANDO os Projetos,

1 - Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, que “Dispõe sobre classificação de área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências”;

2 - Projeto de Lei Complementar nº 009/2022, que “Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências.”;

3 - Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, que “Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências”;

4 - Projeto de Lei Complementar nº 011/2022, que “Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências”;

5 - Projeto de Lei Complementar nº 013/2022, que “Dispõe sobre o parcelamento de solo para fins de condomínio de lotes horizontal com finalidade exclusivamente residencial, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a necessidade de discussão do referido projeto de lei, em obediência ao disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 065, de 1º de dezembro de 2006

Com cordiais saudações, sirvo-me do presente para convidar Vossa Excelência para participar das audiências públicas referentes a estes Projetos de Lei, sendo a primeira a realizar-se no dia 27 de junho, às 18h, e a segunda, no dia 29 de junho, também às 18h, nas dependências dessa Câmara Municipal ou por meio remoto (reunião virtual), ao vivo, pelo canal do **Youtube** da Câmara Municipal de

Folha	40
Proc.	517/2022
Resp.	PRB



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, por meio do link <https://www.youtube.com/channel/UCXkHkbDaIEDbrqOITCgKA>.

Atenciosamente,

MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Vereadora Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

EXMO. SR.

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE ARARAQUARA
ARARAQUARA - SP



**Câmara
Américo
Brasiliense**

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamicobrasiliense.sp.gov.br>

Ofício 191-covite para Audiência Pública Câmara Américo Brasiliense

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamicobrasiliense.sp.gov.br>

14 de junho de 2022 15:36

Para: ur13@tce.sp.gov.br

Ofício em ANEXO

GABINETE DO VEREADOR

Américo Brasiliense, 10 de junho de 2022.

Folha	41
Proc.	517/2022
Resp.	REC

Ofício Nº 191/2022

CONSIDERANDO os Projetos,

1 - Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, que “Dispõe sobre classificação de área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências”;

2 - Projeto de Lei Complementar nº 009/2022, que “Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências.”;

3 - Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, que “Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências”;

4 - Projeto de Lei Complementar nº 011/2022, que “Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências”;

5 - Projeto de Lei Complementar nº 013/2022, que “Dispõe sobre o parcelamento de solo para fins de condomínio de lotes horizontal com finalidade exclusivamente residencial, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a necessidade de discussão do referido projeto de lei, em obediência ao disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 065, de 1º de dezembro de 2006

Com cordiais saudações, sirvo-me do presente para convidar Vossa Excelência para participar das audiências públicas referentes a estes Projetos de Lei, sendo a primeira a realizar-se no dia 27 de junho, às 18h, e a segunda, no dia 29 de junho, também às 18h, nas dependências dessa Câmara Municipal ou por meio remoto (reunião virtual), ao vivo, pelo canal do **Youtube** da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, por meio do link https://www.youtube.com/channel/UCXkHkbDa_IEDbrqOJT_CgKA.

Atenciosamente,

MARLY LUZIA HELD PAVÃO

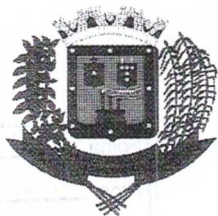
Vereadora Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

EXMO. SR.

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE ARARAQUARA

ARARAQUARA - SP

--



Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 218 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br



OFÍCIO 191.pdf

397K

Folha	42
Proc.	517/2022
Resp.	TRCO

Leis

Lei Orgânica Municipal

Regimento Interno

Pesquisa de Leis

Leis Municipais

Transparência

Carta de Serviços do Usuário do Serviço Público

Concursos Públicos e Processos Seletivos

Orçamento e Finanças

Licitações e Contratações Públicas

Recursos Humanos

Acesso à Informação

Viagens Institucionais

Atos e Portarias

Julgamento de Contas

Diário Oficial do Município

COVID-19

Links Úteis

Prefeitura Municipal

Diário Oficial do Município

Assembleia Legislativa

Câmara dos Deputados

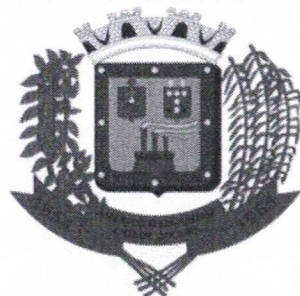
Senado Federal

Programa Interlegis

Deputado Federal Capitão Augusto recebe Título de Cidadão Ameriliense

A entrega do título ocorreu na última sexta-feira, no prédio da Câmara de Vereadores do Município de Américo Brasiliense.

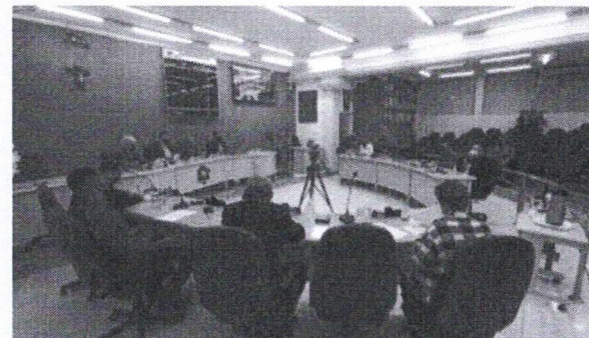
Notícias



Comunicado Oficial

24/06/2022

Edital de Convocação – Audiências Públicas Projetos de Alterações no Plano Plano Diretor



22/06/2022

RESUMO DA SESSÃO DO DIA 20/06

Na última Sessão Ordinária foram apresentadas por nossos vereadores 05 (cinco) indicações, 06 (seis) requerimentos e 04 (quatro) moções.



FAÇA O SEU PEDIDO AQUI

Transmissão



Pesquisa de Opinião

Gostou do novo site?

- ☐ Sim, gostei
☐ Não gostei
☐ Pode melhorar

Total de votos: 1269

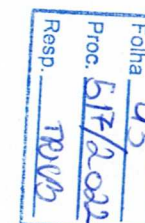
Acompanhe a Câmara

☐ Sr. ☐ Sr.

Nome completo

Seu email

[unsubscribe](#)



EM BRANCO

Institucional

Legislaturas

Vereadores

Mesa Diretora

Comissões

TV Câmara

Agenda de Eventos

Localização

Notícias

RESUMO SESSÃO DO DIA 24/06

Expediente suspenso até dia 27/01/2022

RESUMO DA SESSÃO DO DIA 07/02

Deputada Marcia Lia destina verba de R\$ 100 mil para Américo

RESUMO DA SESSÃO DO DIA 06/12

Vereador Cidão Mineiro consegue recursos de R\$300 mil reais

Bahia do Corte pede melhorias no meio-ambiente do Luiz Ometto

Presidente da Câmara quer ampliar melhorias na Saúde

Vereador Silas da Sadia conquista mais verbas para o município

REDESIGNAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL LDO

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO

RESUMO DA SESSÃO DO DIA 07/06

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO

Edital de Convocação – Audiências Públicas Projetos de Alterações no Plano Plano Diretor

👍 Curtir 0

🐦 Tweetar

por Dayane Fanti — publicado 24/06/2022 08h45, última modificação 24/06/2022 14h30

A Vereadora **MARLY LUZIA HELD PAVÃO**, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, desta Câmara Municipal, usando da atribuição que lhe é conferida, pelo Art. 39, § 2º, letra "a", da LOMAB, convida TODOS os membros do Executivo, Legislativo e Judiciário, lideranças da sociedade civil organizada e a população em geral para participarem das **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** a serem realizadas nos dias **27 e 29 de junho, do corrente ano, às 18h**, em obediência ao disposto no parágrafo único, I, do Art. 59 do RI para a discussão da seguinte pauta:

- 1 - Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, que "Dispõe sobre classificação de área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências";
- 2 - Projeto de Lei Complementar nº 009/2022, que "Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências";
- 3 - Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, que "Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências";
- 4 - Projeto de Lei Complementar nº 011/2022, que "Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências";
- 5 - Projeto de Lei Complementar nº 013/2022, que "Dispõe sobre o parcelamento de solo para fins de condomínio de lotes horizontal com finalidade exclusivamente residencial, e dá outras providências".

As integrais dos projetos estarão disponibilizadas no site oficial da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para consulta.

A referida audiência pública será realizada de forma híbrida, por meio remoto (reunião virtual), ao vivo, pelo **Youtube** da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, através do link: https://www.youtube.com/channel/UCXkHkbDa_IEDbrqQJT_CgKA e presencial

A participação da plenária virtual observará os seguintes procedimentos:

- I. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por escrito, sobre as mudanças propostas pelo Projeto de Lei;
 - II. As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo, ser anotado em ata da audiência pública o nome do participante manifestante;
 - III. O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda
- Parágrafo único - Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública.
- IV. Decorridos os debates, o presidente da mesa fará as considerações finais acerca dos projetos de lei e colocará em votação plenária as mudanças definidas.

LINK para o Edital publicado.

Links para os projetos em pauta:

- 1 - Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, que "Dispõe sobre classificação de área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências" - <https://sapl.americobrasiliense.sp.leg.br/materia/220>
- 2 - Projeto de Lei Complementar nº 009/2022, que "Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências" - <https://sapl.americobrasiliense.sp.leg.br/materia/221>
- 3 - Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, que "Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências" - <https://sapl.americobrasiliense.sp.leg.br/materia/222>



Comunicado Oficial

Envie sugestões
para as alterações do
Plano Diretor

Clique para acessar

Clique Aqui
para Acessar o Site Antigo



e-SIC

Serviço Eletrônico de
Informação ao Cidadão

FAÇA O SEU PEDIDO AQUI

Transmissão



Pesquisa de Opinião



EM BRANCO



EM BRANCO



Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022 | Aguarda Realização de Audiência Pública sobre a Proposição | 27/06/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

27/06/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Folha	46
Proc.	517/2022
Resp.	Raxb



Unidade Destino

Plenário - PLE

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguarda Realização de Audiência
Pública sobre a Proposição

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

28 de Junho de 2022 às 09:59

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)
4.0
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

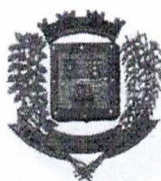
Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO

EM BRANCO



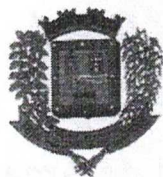
Folha	42
Proc.	517/2022
Resp.	TRCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Ata da 1ª Audiência Pública para discussão dos Projetos de Lei Complementar nº 008/2022, 009/2022, 010/2022, 011/2022 e 013/2022 que "promovem alterações no plano diretor do município." 27 de junho de 2022.

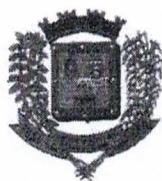
Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, situado na Rua Manoel Borba, 298, Centro, reuniu-se em Audiência Pública, a Comissão Justiça Legislação e Redação, em obediência ao disposto no Art. 59, Parágrafo único, Inciso I, do Regimento Interno, para discussão dos Projetos de Lei Complementar nº 008/2022, 009/2022, 010/2022, 011/2022 e 013/2022 que promovem alterações no plano diretor do município. Os cidadãos foram comunicados, por meio de publicação no site da Câmara, faixa colocada em local de grande movimento e visibilidade, além de anúncio através de carro de som por toda a cidade. Foram enviados convites às autoridades competentes. A Audiência foi transmitida ao vivo pelo canal da Câmara Municipal de Américo Brasiliense no YouTube, com a possibilidade de interação em tempo real pelo chat. Disponibilizou-se ainda, a possibilidade de participação de interessados presencialmente, via WhatsApp, pelo número (16) 99793-3617. José Roberto de Andrade – Presidente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, iniciou a sessão apresentando os assuntos a serem discutidos e comunicando que os trabalhos seriam assumidos pela Vereadora Marly Luzia Held Pavão, Presidente da Comissão de Justiça, legislação e redação. A Presidente da Comissão, iniciou a Audiência Pública, explicando sobre a metodologia das mudanças no plano diretor e informou que a Comissão de Justiça já opinou pela legalidade da matéria. Informou em seguida, que as explicações técnicas de cada projeto seriam apresentadas pelo diretor de obras e planejamento, Gabriel, para melhor entendimento da população. Adiante, a Presidente colocou o projeto de Lei Complementar Nº008/2022 que "dispõe sobre a classificação de área na forma da Lei Complementar Municipal nº065 de 01 (um) de dezembro de 2006 (dois mil e seis) e dá outras providências." Após a leitura do projeto de lei, a Procuradora da Câmara Municipal, Dr.ª Dayane Fanti, sugeriu para que as explicações fossem menos técnicas para melhor compreensão da população, sugestão esta que foi acatada pela

Folha	49
Proc.	517/2022
Resp.	10510



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Presidente da Comissão. Logo em seguida, o Vereador Maicon de Souza Rios, fez o uso da palavra para esclarecimentos a cerca do parecer que foi emitido pela comissão e ressaltou que o mesmo aponta para a legalidade das mudanças no plano diretor, e indagou a conveniência e oportunidade dos investimentos a serem trazidos ao município por meio da área que fora tratada neste projeto e também que é um importante passo para o crescimento da cidade. Em seguida, a Presidente solicitou ao diretor de obras e planejamento uma opinião técnica a respeito do assunto, que fez a leitura das justificativas dos projetos e explicou as vantagens que esta área pode trazer ao município, tendo em vista que é próxima ao Clube Náutico, sendo este, propício a atrair investidores. Adiante, a Presidente abriu espaço para perguntas aos que estavam presentes, e a Procuradora da Câmara Municipal sugeriu ao diretor de obras e planejamento que prestasse explicações dos demais projetos de lei de forma conjunta, visto que, tratam sobre o mesmo assunto. Então, Gabriel prestou as justificativas do Poder Executivo para os demais projetos de lei e informou mais detalhes a respeito da localização da área. Seguidamente, o Vereador Diego Viveiros, questionou se já houve alguma intenção de empreendimentos, mesmo que meramente especulativa, e a resposta do Diretor de obras foi negativa, tendo em vista que tal questão é de interesse de outro departamento diverso. Novamente, Diego Viveiros pediu a palavra e trouxe à tona um importante questionamento, perguntou ao diretor se a área seria resguardada apenas para o implemento de condomínios residências, e a resposta do direto foi afirmativa, tendo em vista o interesse publico neste tipo de empreendimento. Posteriormente, a Procuradora Dayane fez um breve resumo a cerca dos projetos de lei para melhor compreensão da população. Prontamente, o Vereador Leandro Henrique Moralles pediu a palavra e prestou muitos agradecimentos ao Diretor de Obras e Planejamento, a todo departamento e ao próprio Poder Executivo, em razão das vantagens e oportunidades que os inclusos projetos podem trazer ao nosso município. Após isso, o Vereador Presidente da Câmara, José roberto de Andrade, solicitou a palavra e enfatizou que todas as audiências públicas estão sendo devidamente divulgadas por todos os meios disponíveis e pediu para que os representantes do Executivo participem da audiência, e ante ao exposto, prestou agradecimentos e apoio aos projetos, salientando que qualquer melhoria na área em questão é de grande benefício ao município, considerando que o próprio Clube Náutico Araraquara é pertencente em sua integralidade a cidade de Américo Brasiliense. O Vereador



Folha	60
Proc.	517/2022
Resp.	TRCB

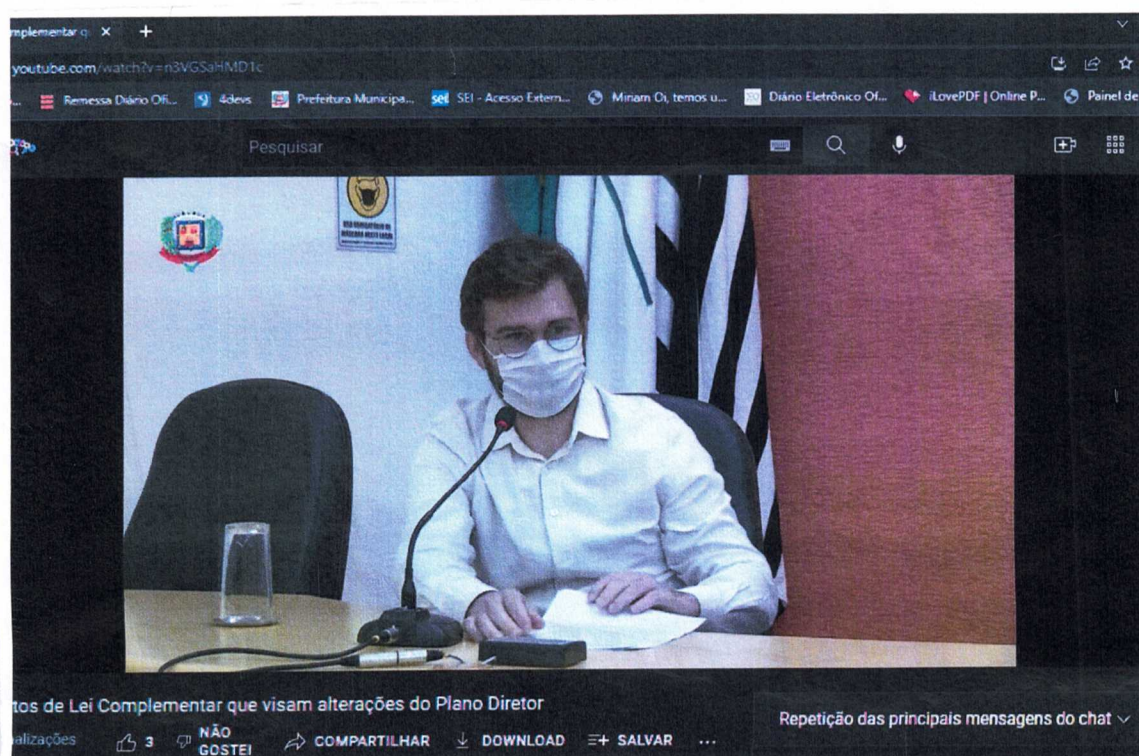
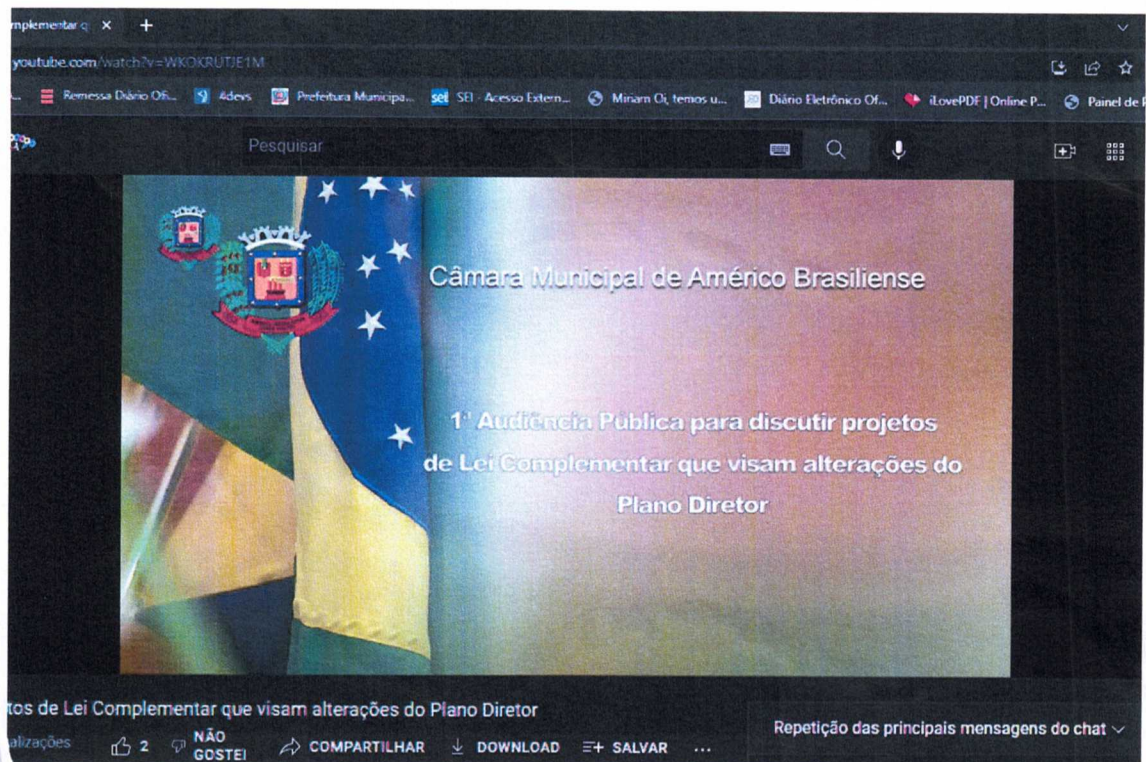
Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Trajano de Oliveira Filho também prestou agradecimentos ao Diretor de Obras, ao Poder Executivo e a Diretoria do Clube Náutico. Em seguida, o Vereador Diego Viveiros prestou agradecimentos a presença dos representantes do Conselho Municipal de Turismo e ressaltou a importante função deste departamento. Logo após, a Presidente da Comissão de Justiça, legislação e redação retomou a palavra e enfatizou que o edital da Audiência Pública foi publicado no dia 14/06/2022 (quatorze de junho de dois mil e vinte e dois) no diário oficial do município e enfatizou que os Projetos de Lei discutidos foram disponibilizados no site da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e os convites para a realização desta audiência foram remetidos para as autoridades competentes. Também ressaltou que será realizada a 2ª audiência pública no dia 29/06/2022 (vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois) as 18:00 (dezoito horas). Após isso, declarou encerrada a sessão.

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação: _____

EM BRANCO

Folha	51
Proc.	517 (100)
Resp.	1003



EM BRANCO



Folha 52
Proc. 517/2022
Resp. MCB



EM BRANCO



Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022 | Realizada a Audiência Pública sobre a Proposição | 27/06/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022)

Listar Tramitações

Adicionar Tramitação

Editar

Excluir

Tramitação

Data Tramitação

27/06/2022

Unidade Local

Plenário - PLE

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Realizada a Audiência Pública sobre a Proposição

Turno

Urgente ?

Sim

Folha	53
Proc.	517/2022
Resp.	TRUD

Texto da Ação

Realizada 1ª audiência pública

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

28 de Junho de 2022 às 09:59

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022 | Aguarda Realização de Audiência Pública sobre a Proposição | 29/06/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

29/06/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Folha	54
Proc.	517/2022
Resp.	ROB



Unidade Destino

Plenário - PLE

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguarda Realização de Audiência
Pública sobre a Proposição

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

30 de Junho de 2022 às 16:24

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)
4.0
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

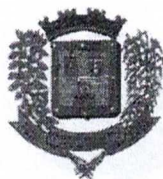
Câmara Municipal de Américo Brasileiro

Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



EM BRANCO



Folha	56
Proc.	517/2022
Resp.	RUCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Ata da 2ª Audiência Pública para discussão dos Projetos de Lei Complementar nº 008/2022, 009/2022, 010/2022, 011/2022 e 013/2022 que "promovem alterações no plano diretor do município." 29 de junho de 2022.

Ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, situado na Rua Manoel Borba, 298, Centro, reuniu-se em Audiência Pública, a Comissão Justiça Legislação e Redação, em obediência ao disposto no Art. 59, Parágrafo único, Inciso I, do Regimento Interno, para discussão dos Projetos de Lei Complementar nº 008/2022, 009/2022, 010/2022, 011/2022 e 013/2022 que promovem alterações no plano diretor do município. Os cidadãos foram comunicados, por meio de publicação no site da Câmara, faixa colocada em local de grande movimento e visibilidade, além de anúncio através de carro de som por toda a cidade. Foram enviados convites às autoridades competentes. A Audiência foi transmitida ao vivo pelo canal da Câmara Municipal de Américo Brasiliense no YouTube, com a possibilidade de interação em tempo real pelo chat. Disponibilizou-se ainda, a possibilidade de participação de interessados presencialmente, via WhatsApp, pelo número (16) 99793-3617. Marly Luzia Held Pavão - Presidente da Comissão de Justiça, legislação e redação, iniciou a Audiência Pública, solicitando para o presente Diretor de Obras e Orçamento, Gabriel, compor a mesa e enfatizando que o mesmo seria o responsável por esclarecimentos técnicos a respeito da matéria para melhor compreensão do público em geral. Seguidamente, convidou à mesa o Diretor de Desenvolvimento Econômico, Joni Morise, para melhores explicações relacionadas aos referidos projetos de lei. Logo após, a Presidente ressaltou que a Comissão de Justiça, Legislação e Redação fez a análise dos projetos e opinou pela legalidade da matéria e em seguida passou a palavra ao Diretor de Obras e Orçamento. Gabriel destacou que as áreas são estratégicas e que preenchem a todos os requisitos para a instalação de empresas, com fulcro na boa localidade e disponibilidade de serviços básicos. Em seguida, passou a palavra ao Diretor de Desenvolvimento Econômico que reforçou o que fora antes dito e também acrescentou as vantagens para o município em conseguir a área supracitada, próxima ao Clube



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Náutico, para empreendimentos e loteamentos residenciais, sendo alguns desses benefícios: empregos diretos promovidos pela futura empresa que pode ocupar a localidade, arrecadação e um condomínio residencial no Município. Adiante, a Presidente da Comissão declarou aberta a discussão para o Projeto de Lei Complementar n.º 013/2022 que trata sobre outras áreas para fins de lotes residenciais, sendo os denominados Jardim Irajá e Ouro Verde, em seguida, Gabriel fez a leitura das justificativas do Poder Executivo para a compreensão do público. Posteriormente, o Diretor de Obras e Orçamento dissertou sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 009/2022 que trata sobre área próxima ao Clube Náutico, para fins de hotel. Enfatizou as vantagens desse tipo de empreendimento, pois não há nenhum serviço desta natureza naquela localidade e ressaltou os prospectos empregos diretos que podem ser gerados por esses empreendimentos e a futura arrecadação de impostos em favor do Município, além de ser possível o aproveitamento de atrativos do Clube Náutico para o sucesso desta companhia. Após isso, a palavra foi dada ao atual Presidente do Clube Náutico Araraquara, Excelentíssimo Senhor Fernando Rugno, que fez explanações sobre o futuro empreendimento que comporá essa área, destacando que fatores importantes são o impacto ambiental e que em conversas preliminares com os empreendedores garantiram que os recursos serão todos voltados para Américo Brasiliense, e que as previsões são de seiscentos empregos diretos e mil e quinhentos empregos indiretos. Destacou também a importante função do hotel que caracterizará o Município como cidade turística e com isso, possibilitando o recebimento de verbas do Poder Executivo Estadual que trará vantagens em favor de todos os munícipes de Américo Brasiliense. Em seguida, a Presidente da Comissão agradeceu ao Presidente do clube e aos seus diretores e deu sequência as explicações dos projetos de lei, passando a palavra para o Diretor de Obras e Orçamento. Seguidamente, os projetos comentados por Gabriel foram os numerados 010 e 011 de 2022 que tratam sobre a instalação de condomínio de alto padrão na área próxima ao clube, e fez a leitura das justificativas do Poder Executivo. Após a fala do Diretor, a Presidente abriu a palavra ao público, para o esclarecimento de eventuais dúvidas. O Vereador Maicon de Souza Rios pediu a palavra e cumprimentou a todos e fez questionamentos no sentido de que o Poder Executivo Municipal poderia ter mais ações voltadas aos menos favorecidos. Em seguida, Ana Lucia Periani, representante do Departamento de Cultura, Turismo e Lazer, solicitou a palavra e fez

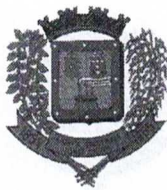


Câmara Municipal de Américo Brasiliense

agradecimentos a todos os presentes e em especial aos diretores do Clube Náutico pelo avanço e coragem em trazer a oportunidade de tornar Américo Brasiliense uma cidade turística e passou a palavra a Hernanes, Presidente do Conselho de Cultura também prestou agradecimentos aos diretores do Clube. Posteriormente o Vereador Cidão Mineiro também prestou agradecimentos e se manteve a disposição e demonstrou apoio aos projetos. O Vereador Dega, fez apontamentos a respeito da criação de casas populares em apoio ao Vereador Maicon Rios no tocante a questão de apoio aos menos favorecidos. Logo em seguida, o Ex-Vereador Alemão que expressou felicidade e agradecimentos para com os referidos projetos. Adiante, a Presidente da Comissão de Justiça, legislação e redação retomou a palavra e sem mais questionamentos, declarou encerrada a sessão.

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação: _____

EM BRANCO



Folha	59
Proc.	517/2022
Resp.	DBB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N° 070/2022

Projeto de Lei Complementar n° 009/2022

Por intermédio de Ofício n° 155/2022, o Poder Executivo encaminhou para apreciação o presente Projeto de Lei que **dispõe sobre classificação de área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências.**

I – Preliminarmente:

- 1) A propositura veio à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme previsto no artigo 54, do Regimento Interno.
- 2) Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, requerendo tramitação em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis (art. 144) e consoante justificativa apresentada ao referido Projeto;
- 2.1.) Não obstante a urgência solicitada, destacou-se a necessidade de observância, na tramitação do projeto de lei, do disposto no artigo 3º, da Lei Complementar n° 065 de 1º de dezembro de 2006 e da Lei Federal n° 10.257/2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana, em especial a realização de audiência pública com a comunidade ameriliense;
- 3) Por se tratar de **lei complementar** cuja matéria trata de **zoneamento urbano**, em regra, sua aprovação depende de “quórum” de **maioria qualificada de 2/3 (dois terços)** dos membros deste Legislativo (Art. 43, §1º, incisos VI e VIII, da LO-MAB c.c art. 200, “a”, item 2 do Regimento Interno da Câmara Municipal).

II – No mérito:

- 1) Nos termos do artigo 67, parágrafo único, da Resolução n° 02/2020, de 15 de dezembro de 2020 (Regimento Interno), passamos a opinar.
- 2) Inicialmente cumpre destacar que, apreciada a matéria sob o enfoque da legalidade, juridicidade e constitucionalidade, a esta Douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu **não haver afronta a preceito de ordem constitucional, legal e/ou regimental.**
- 3) Assim, esta Comissão manifesta-se pela **legalidade** desta propositura, observando junto a Procuradoria Jurídica, que não há descumprimento da Constituição Federal ou mesmo da legislação infraconstitucional, vez que o referido projeto de lei visa alterar e classificar como Zona Especial (ZE), constante no Art. 49, Parágrafo Único, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 065, de 1º de dezembro de 2006, a área contida na descrição do projeto de lei, constituindo-se em uma **expansão urbana de interesse especial para implantação de condomínio residencial de alto padrão**, propondo, portanto, **alterações legislativas que almejam implementação de medidas de expansão urbana e/ou edificação, parcelamento uso e ocupação do solo.**



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

4) Insta destacar que fora determinada pela Presidência desta Comissão a realização de audiências públicas pelo Legislativo local, audiências estas que ocorreram na data de 27/06/2022 e 29/06/2022, com a ampla convocação à participação da sociedade civil (vide documentos).

5) Derradeiramente, deverá a propositura ser, com anuência da Presidência, imediatamente remetida ao Plenário para deliberação e votação, sob pena de afronta ao Regimento Interno desta Casa de Leis, pelo que recomendamos sua inclusão na Ordem do Dia dos trabalhos da próxima sessão ordinária sendo que, ao ver dessa Comissão não possui óbices de ordem jurídico-constitucionais, pelo que opina pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei, vez que não contém qualquer vício em sua redação ou burla a legalidade, devendo seguir em sua regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.

III – Conclusão:

1) Desta forma, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, esta Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei, vez que não contém qualquer vício em sua redação ou burla a legalidade, devendo seguir em sua regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.

2) Ademais, considerando que ao ver dessa Comissão há pertinência temática para que a Comissão de Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei, sugere-se sua remessa a referida Comissão que deverá analisar a pertinência ou não de emissão de parecer.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudi”, 29 de junho de 2022.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão

Relator: Maicon Rios de Souza

Membro: Leandro Henrique Moralles



Folha	61
Proc.	517/2022
Resp.	MXB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 070/2022

Projeto de Lei Complementar nº 009/2022

De iniciativa da Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, o Projeto de Lei Complementar nº 009/2022 **dispõe sobre classificação de área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2006 e dá outras providências.**

A matéria foi apreciada em consonância com as competências atribuídas a esta Comissão pelo Artigo nº 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (Resolução nº 02, de 15 de dezembro de 2020).

Considera-se que o referido projeto de lei alterar e classificar como Zona Especial (ZE), a área contida na descrição do projeto de lei, constituindo-se em uma **expansão urbana de interesse especial para implantação de condomínio residencial de alto padrão**, propondo, portanto, **alterações legislativas que almejam implementação de medidas de expansão urbana e/ou edificação, parcelamento uso e ocupação do solo.**

Com isso, a Comissão de Finanças e Orçamento entende não haver qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária para a tramitação da matéria, vez que, nos termos do projeto de lei complementar, permanecem incólumes os dispositivos legais da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e estão indicadas as fontes para as despesas decorrentes da consecução da referida lei.

No Mérito, sua acolhida ou não, fica a critério do Douto Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões "Carlos Abi-Jaudi", 29 de junho de 2022.

Presidente: Maicon Rios de Souza _____

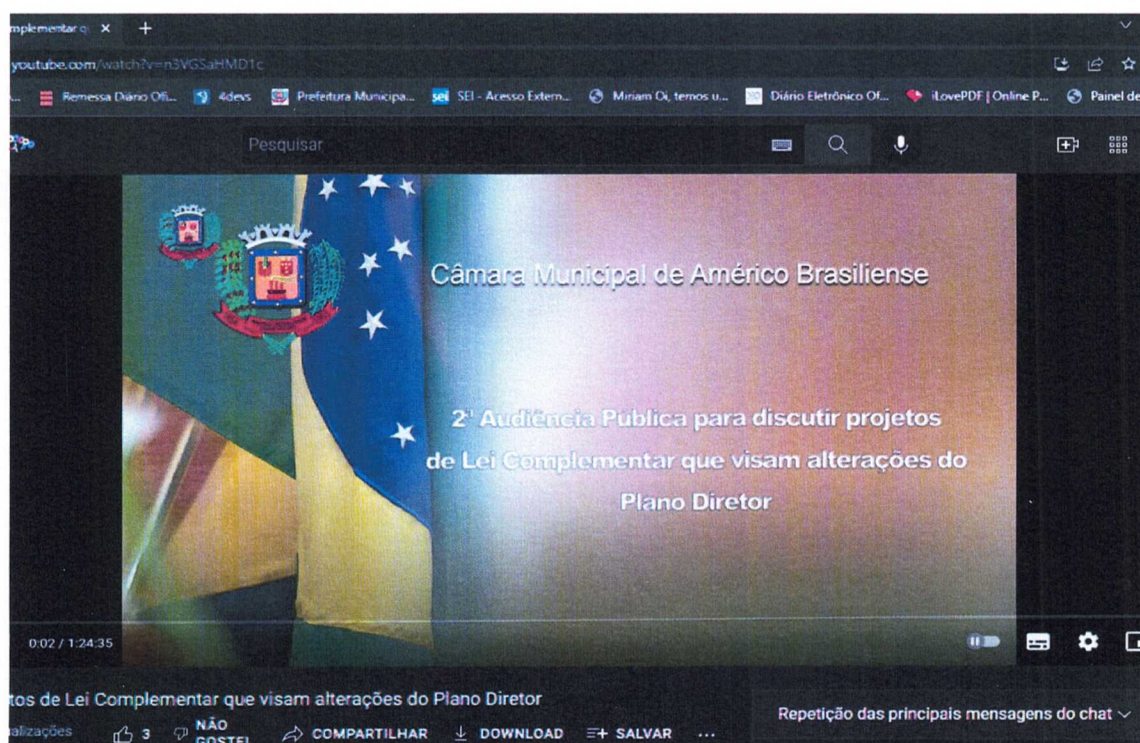
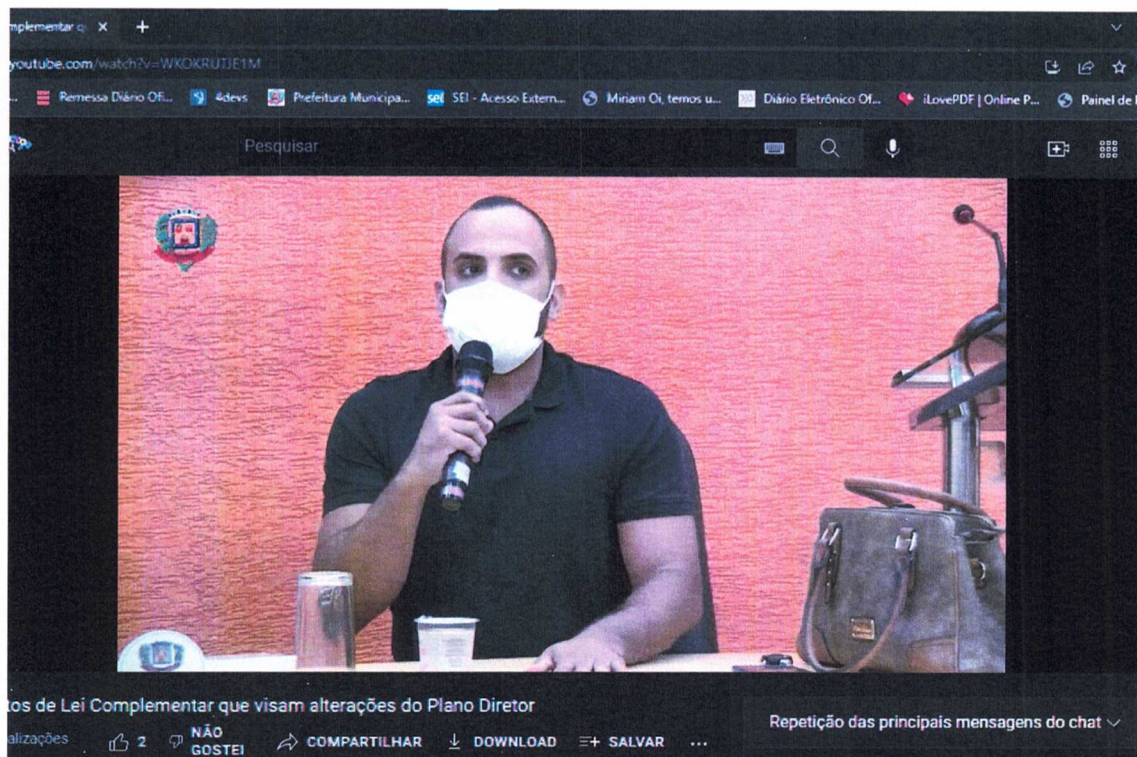
Relator: Diego Rodrigues de Souza _____

Membro: Leandro Henrique Moralles _____



EM BRANCO

[Faint, illegible handwritten text]



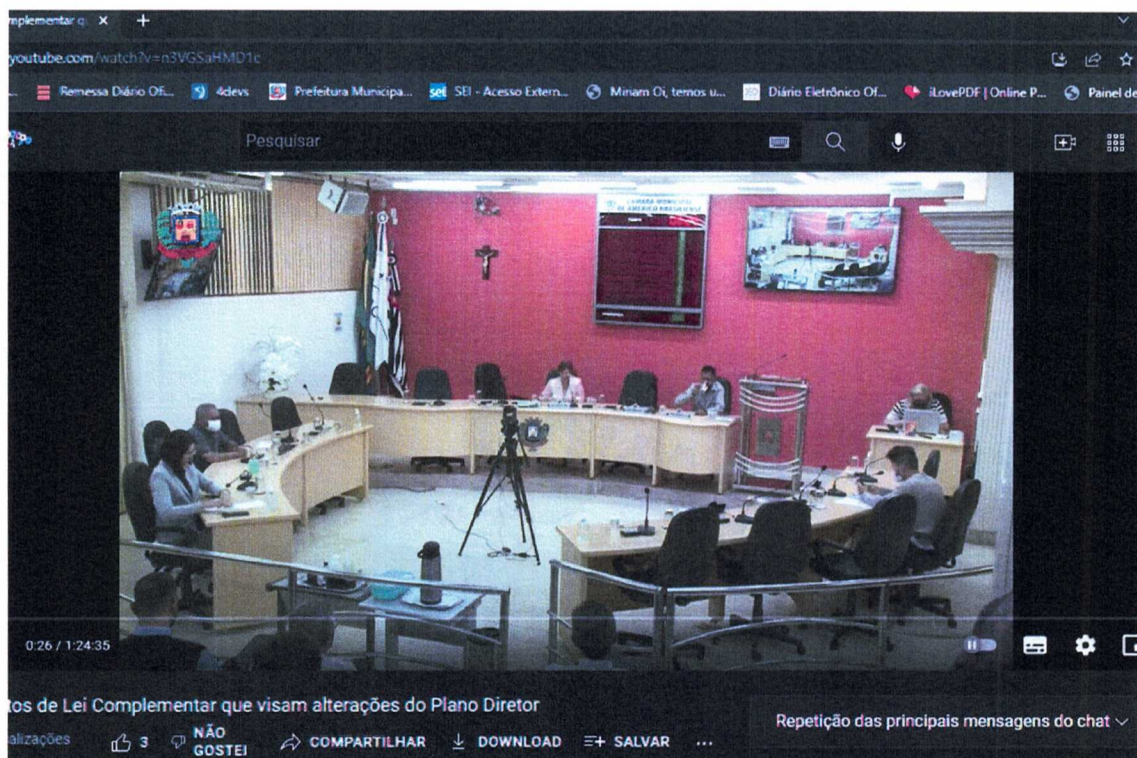
EM BRANCO



Folha 63
Proc. 517/2021
Resp. 10/03



EM BRANCO



EM BRANCO

Folha 65
Proc. 517/2022
Resp. TR06

complementar q x +

youtube.com/watch?v=WKOKRUTJE1M

Remessa Diário Of... 4devs Prefeitura Municipa... SEI - Acesso Extern... Miriam O, temos u... Diário Eletrônico Of... iLovePDF | Online P... Painel de P

Pesquisar



tos de Lei Complementar que visam alterações do Plano Diretor

Realizações 2 NÃO GOSTEI COMPARTILHAR DOWNLOAD SALVAR ...

Repetição das principais mensagens do chat

EM BRANCO



Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022 | Realizada a Audiência Pública sobre a Proposição | 29/06/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

29/06/2022

Unidade Local

Plenário - PLE

Folha	66
Proc.	517/2022
Resp.	PROB

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Realizada a Audiência Pública sobre a Proposição

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Realizada 2ª audiência pública

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

30 de Junho de 2022 às 16:24

Câmara Municipal de Américo Brasileiro

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

EM BRANCO



Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022 | Aguardando Votação | 04/07/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

04/07/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Folha	67
Proc.	517/2022
Resp.	TRCB

Unidade Destino

Plenário - PLE

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguardando Votação

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

14 de Julho de 2022 às 15:59

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC2

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

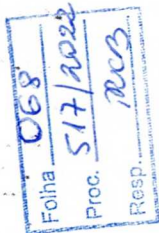
Câmara Municipal de Américo Brasileiro

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134

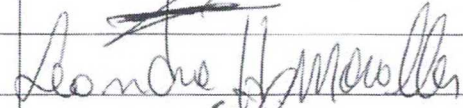
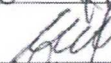
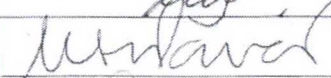
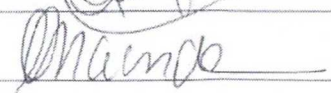
Américo Brasileiro - SP

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: 

Secretário: 

Sessão Ordinária - Data: 04/07/2022 Hora: 17:00h

NOMES	CHA	SUB	ASSINATURAS	VOTAÇÃO ORDEM DO DIA											
				PLC 008/2022		PLC 009/2022		PLC 010/2022		PLC 011/2022		PLC 013/2022		PL 024/2022 1ª Discussão	
				S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
ALCIDES LUIS DE CARVALHO				X		X		X		X		X		X	
ALDEVAM LIMA ARAÚJO				X		X		X		X		X		X	
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA				X		X		X		X		X		X	
JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS				X		X			X		X		X		X
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE				X		X		X		X		X			
LEANDRO HENRIQUE MORALLES				X		X		X		X		X		X	
MAICON RIOS DE SOUZA				X		X		X		X		X		X	
MARLY LUZIA HELD PAVÃO				X		X		X		X		X		X	
ROBERTO RODRIGUES JOB				X		X		X		X		X		X	
SILAS FERNANDES PINTO				X		X		X		X		X		X	
TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO				X		X		X		X		X		X	
VALDEIR BEZERRA DA SILVA				X		X		X		X		X		X	
ZÉLIA DO CARMO GRACINDO				X		X		X		X		X		X	



Câmara Municipal de Américo Brasileiro
- Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

[Início](#) [Anexada](#) [Assunto](#) [Autoria](#) [Despacho Inicial](#) [Documento Acessório](#) [Legislação Citada](#) [Numeração](#) [Tramitação](#) [Relatoria](#)

Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022 | Proposição aprovada | 04/07/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022)

[Editar](#) [Excluir](#)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

Tramitação

Data Tramitação

04/07/2022

Unidade Local

Plenário - PLE

Folha	69
Proc.	517/2022
Resp.	TRAB

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Proposição aprovada

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

14 de Julho de 2022 às 16:00

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC2

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

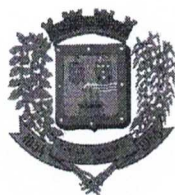
Câmara Municipal de Américo Brasileiro

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Folha	70
Proc.	517/2022
Resp.	PRC

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 05 de julho de 2022.

Ofício nº 229/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo Número 055/2022, Projeto de Lei Complementar nº 009/2022, de autoria do Poder Executivo, que *Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2.006 e dá outras providências*, aprovado em sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 04 de julho de 2022, às 17:00 horas.

Aproveitando a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

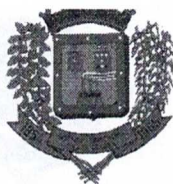
Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE

Presidente

**EXMO. SR.
DIRCEU BRÁS PANO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
AMÉRICO BRASILIENSE - SP**

EM BRANCO



Folha	71
Proc.	517/2022
Resp.	TRCO

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

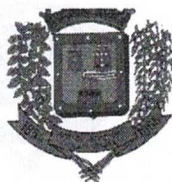
AUTÓGRAFO Nº 055/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2022

Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2.006 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado e classificado como Zona Especial (ZE), constante no Art. 49, Parágrafo Único, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 065, de 1º de dezembro de 2006, a área abaixo descrita, com seus marcos, azimutes, distâncias e suas confrontações, constantes também no anexo que integra a presente Lei:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **94**, de coordenadas **N 7.595.335,75 m.** e **E 807.613,28 m.**, deste, segue com azimute de **157°52'15"** e distância de **68,30 m.**, até o vértice **95**, de coordenadas **N 7.595.272,48 m.** e **E 807.639,01 m.**; deste, segue com azimute de **153°41'35"** e distância de **77,57 m.**, até o vértice **96**, de coordenadas **N 7.595.202,95 m.** e **E 807.673,39 m.**; deste, segue com azimute de **150°39'01"** e distância de **154,71 m.**, até o vértice **97**, de coordenadas **N 7.595.068,10 m.** e **E 807.749,22 m.**; deste, segue com azimute de **150°38'53"** e distância de **153,60 m.**, até o vértice **98**, de coordenadas **N 7.594.934,22 m.** e **E 807.824,51 m.**; deste, segue com azimute de **150°38'20"** e distância de **96,92 m.**, até o vértice **67**, de coordenadas **N 7.594.849,75 m.** e **E 807.872,03 m.**; deste, segue com azimute de **146°52'37"** e distância de **52,12 m.**, até o vértice **68**, de coordenadas **N 7.594.806,10 m.** e **E 807.900,51 m.**; deste, segue com azimute de **155°24'17"** e distância de **140,12 m.**, até o vértice **69**, de coordenadas **N 7.594.678,69 m.** e **E 807.958,83 m.**; deste, segue com azimute de **166°06'46"** e distância de **112,19 m.**, até o vértice **70**, de coordenadas **N 7.594.569,79 m.** e **E 807.985,75 m.**; deste, segue com azimute de **257°07'36"** e distância de **488,36 m.**, até o vértice **71**, de coordenadas **N 7.594.460,98 m.** e **E 807.509,66 m.**; deste, segue com azimute de **345°31'29"** e distância de **286,59 m.**, até o vértice **62**, de coordenadas **N 7.594.738,48 m.** e **E 807.438,02 m.**; deste, segue com azimute de **345°31'28"** e distância de **11,77 m.**, até o vértice **61**, de coordenadas **N 7.594.749,87 m.** e **E 807.435,08 m.**; deste, segue com azimute de **345°30'03"** e distância de **523,27 m.**, até o vértice **60**, de coordenadas **N 7.595.256,48 m.** e **E 807.304,07 m.**; deste, segue com azimute de **75°36'18"** e distância de **12,01 m.**, até o vértice **107**, de coordenadas **N 7.595.259,46 m.** e **E 807.315,70 m.**; deste, segue com azimute de **75°36'18"** e distância de **102,39 m.**, até o vértice **108**, de coordenadas **N 7.595.284,92 m.** e **E 807.414,88 m.**; deste, segue com azimute de **75°37'34"** e distância de **102,40 m.**, até o vértice **109**, de coordenadas **N 7.595.310,34 m.** e **E 807.514,07 m.**; deste, segue com azimute de **75°37'58"** e distância de **102,42 m.**, até o vértice **94**, de coordenadas **N 7.595.335,75 m.** e **E 807.613,28 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro, e uma área total de **342.485,00 m²** ou **34,2485 hectares.**"



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Parágrafo Único. A área descrita neste artigo destina-se à implantação de hotel.

Art. 2º As coordenadas descritas no artigo anterior, estão ajustadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000, todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º Esta Lei Complementar poderá ser regulamentada por meio de Decreto do Poder Executivo.

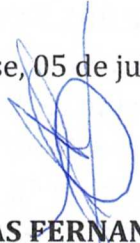
Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei Complementar onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 05 de julho de 2022.


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

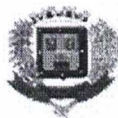

SILAS FERNANDES PINTO
Vice-Presidente


ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
1ª Secretária


VALDEIR BEZERRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado às fls. ____ do livro competente nº. ____

EM BRANCO



**Câmara
Américo
Brasiliense**

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamicobrasiliense.sp.gov.br>

AUTÓGRAFOS

3 mensagens

Débora Legislativo <debora.legislativo@camaraamicobrasiliense.sp.gov.br>

5 de julho de 2022 12:15

Para: Secretaria Administrativa <secretaria@camaraamicobrasiliense.sp.gov.br>, raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamicobrasiliense.sp.gov.br>

Bom dia Gabriel!

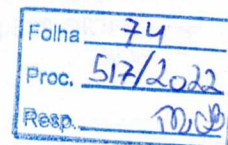
Solicito a gentileza de enviar os seguintes documentos para o Fábio/Prefeitura através do 1DOC:

Ofício 230 - Autógrafo nº 054

Ofício 229 - Autógrafo nº 055

Ofício 228 - Autógrafo nº 056

Ofício 227 - Autógrafo nº 057



**Débora Tânia Carneiro Rios
Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 18

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamicobrasiliense.sp.gov.br

8 anexos

- OFÍCIO 230.pdf**
541K
- OFÍCIO 227.pdf**
546K
- OFÍCIO 228.pdf**
518K
- OFÍCIO 229.pdf**
687K
- Autógrafo nº 057-2022 PLC 011.pdf**
2592K
- Autógrafo nº 054-2022 PLC 008.pdf**
4449K
- Autógrafo nº 056-2022 PLC 010.pdf**
4115K
- Autógrafo nº 055-2022 PLC 009.pdf**
3803K

Débora Legislativo <debora.legislativo@camaraamicobrasiliense.sp.gov.br>

5 de julho de 2022 12:18

Para: Secretaria Administrativa <secretaria@camaraamicobrasiliense.sp.gov.br>, raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamicobrasiliense.sp.gov.br>

Gabriel, faltou o Ofício 028/2022, envio-lhe agora.

**Débora Tânia Carneiro Rios
Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 18

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Folha	75
Proc.	517/2022
Resp.	1800

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFÍCIO 228.pdf**
509K

Débora Legislativo <debora.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>
Para: raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

5 de julho de 2022 14:29



Débora Tânia Carneiro Rios
Assistente Legislativo

T: (16) 3392-1134 - ramal 18

Câmara Municipal de Américo Brasileiro

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasileiro/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

----- Forwarded message -----

De: **Secretaria Administrativa** <secretaria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Date: ter., 5 de jul. de 2022 às 13:36

Subject: Re: AUTÓGRAFOS

To: Débora Legislativo <debora.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Débora, segue o link do envio

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&consulta=1&codigo=79C75C67D0D1FB11F4A5B68A&itd=5&ss=2>

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022 | Aguardando promulgação da lei | 05/07/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

05/07/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Folha	76
Proc.	517/2022
Resp.	TRCB

Unidade Destino

Prefeitura Municipal de Américo
Brasiliense - PMAB

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguardando promulgação da lei

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

14 de Julho de 2022 às 16:01

EM BRANCO

**Ofício 526/2022**

Codigo nº 218.816.578.227.089.413

Prefeitura do Município de
Américo BrasilienseFabio S. **DEADM - SEC**
(via WEB)Destinatário
Câmara Municipal
- 16 99609-5631
CNPJ 50.513.589/0001-08

Em 14/07/2022 às 15:18

Leis já promulgadaExcelentíssimo Senhor Presidente
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, as seguintes leis já promulgadas:

- Lei 2416, de 1º de julho de 2022;
- Lei 2417, de 1º de julho de 2022;
- Lei 2418, de 1º de julho de 2022;
- Lei 2419, de 1º de julho de 2022;
- Lei 2420, de 1º de julho de 2022;
- Lei Complementar 246, de 1º de julho de 2022;
- Lei Complementar 247, de 07 de julho de 2022;
- Lei Complementar 248, de 07 de julho de 2022;
- Lei Complementar 249, de 07 de julho de 2022;
- Lei Complementar 250, de 07 de julho de 2022;
- Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2022.

Encaminho ainda os arquivos de textos das referidas leis para o uso que se fizer necessário.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Tavares da Silva
Secretário Municipal**LIDO**

Em 18 / 07 / 2022

PRESIDENTE

LC_246_2022.docx (49,58 KB)

0 downloads

LC_246_2022.pdf (27,83 KB)

0 downloads

LC_247_2022.docx (61,64 KB)

0 downloads

LC_247_2022.pdf (1,39 MB)

0 downloads

LC_248_2022.docx (335,85 KB)

0 downloads

LC_248_2022.pdf (1,39 MB)

0 downloads

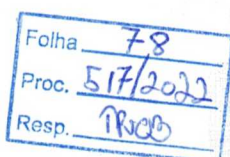
LC_249_2022.docx (338,43 KB)

0 downloads

L_C_249_2022.pdf (1,39 MB)	0 downloads
L_C_250_2022.docx (249,10 KB)	0 downloads
L_C_250_2022.pdf (1,39 MB)	0 downloads
L_C_251_2022.docx (265,75 KB)	0 downloads
L_C_251_2022.pdf (1,39 MB)	0 downloads
L_2416_2022.docx (54,32 KB)	0 downloads
L_2416_2022.pdf (927,61 KB)	0 downloads
L_2417_2022.docx (56,07 KB)	0 downloads
L_2417_2022.pdf (928,08 KB)	0 downloads
L_2418_2022.docx (55,81 KB)	0 downloads
L_2418_2022.pdf (928,09 KB)	0 downloads
L_2419_2022.docx (56,30 KB)	0 downloads
L_2419_2022.pdf (928,11 KB)	0 downloads
L_2420_2022.docx (55,98 KB)	0 downloads
L_2420_2022.pdf (928,10 KB)	0 downloads

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código	IP 201.33.203.252	18/07/2022 às 13:03
Câmara Municipal	IP 201.33.203.252	14/07/2022 às 16:40
Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal	DEADM » DEADM - SEC	14/07/2022 às 15:18



Tramitação 1- 526/2022

14/07/2022 às 16:46

Respondido

Câmara Municipal
- 16 99609-5631
CNPJ 50.513.589/0001-08

Fábio, recebemos o ofício nº 526/2022, o qual encaminha as leis promulgadas. Foi protocolado sob número 652/2022.

Atte.,

Luiz Gabriel

Câmara Municipal

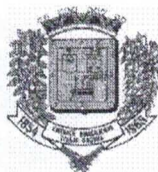
Este documento foi assinado digitalmente.

Envolvidos

14/07/2022 às 16:46

Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE CNPJ 50.513.589/0001-08** conforme MP nº 2.200/2001

[Verificar](#) [Co-assinar](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 251

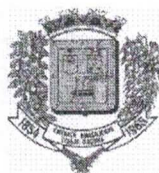
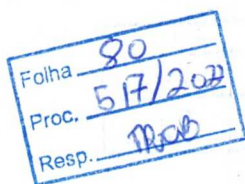
De 07 de julho de 2022

Classifica área na forma da Lei Complementar Municipal n.º 065, de 01 de dezembro de 2.006 e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de julho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado e classificado como Zona Especial (ZE), constante no Art. 49, Parágrafo Único, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 065, de 1º de dezembro de 2006, a área abaixo descrita, com seus marcos, azimutes, distâncias e suas confrontações, constantes também no anexo que integra a presente Lei:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **94**, de coordenadas **N 7.595.335,75 m.** e **E 807.613,28 m.**, deste, segue com azimute de **157°52'15"** e distância de **68,30 m.**, até o vértice **95**, de coordenadas **N 7.595.272,48 m.** e **E 807.639,01 m.**; deste, segue com azimute de **153°41'35"** e distância de **77,57 m.**, até o vértice **96**, de coordenadas **N 7.595.202,95 m.** e **E 807.673,39 m.**; deste, segue com azimute de **150°39'01"** e distância de **154,71 m.**, até o vértice **97**, de coordenadas **N 7.595.068,10 m.** e **E 807.749,22 m.**; deste, segue com azimute de **150°38'53"** e distância de **153,60 m.**, até o vértice **98**, de coordenadas **N 7.594.934,22 m.** e **E 807.824,51 m.**; deste, segue com azimute de **150°38'20"** e distância de **96,92 m.**, até o vértice **67**, de coordenadas **N 7.594.849,75 m.** e **E 807.872,03 m.**; deste, segue com azimute de **146°52'37"** e distância de **52,12 m.**, até o vértice **68**, de coordenadas **N 7.594.806,10 m.** e **E 807.900,51 m.**; deste, segue com azimute de **155°24'17"** e distância de **140,12 m.**, até o vértice **69**, de coordenadas **N 7.594.678,69 m.** e **E 807.958,83 m.**; deste, segue com azimute de **166°06'46"** e distância de **112,19 m.**, até o vértice **70**, de coordenadas **N 7.594.569,79 m.** e **E 807.985,75 m.**; deste, segue com azimute de **257°07'36"** e distância de **488,36 m.**, até o vértice **71**, de coordenadas **N 7.594.460,98 m.** e **E 807.509,66 m.**; deste, segue com azimute de **345°31'29"** e distância de **286,59 m.**, até o vértice **62**, de coordenadas **N 7.594.738,48 m.** e **E 807.438,02 m.**; deste, segue com azimute de **345°31'28"** e distância de **11,77 m.**, até o vértice **61**, de coordenadas **N 7.594.749,87 m.** e **E 807.435,08 m.**; deste, segue com azimute de **345°30'03"** e distância de **523,27 m.**, até o vértice **60**, de coordenadas **N 7.595.256,48 m.** e **E 807.304,07 m.**; deste, segue com azimute de **75°36'18"** e distância de **12,01 m.**, até o vértice **107**, de coordenadas **N 7.595.259,46 m.** e **E 807.315,70 m.**; deste, segue com azimute de **75°36'18"** e distância de **102,39 m.**, até o vértice **108**, de coordenadas **N 7.595.284,92 m.** e **E 807.414,88 m.**; deste, segue com azimute de **75°37'34"** e distância de **102,40 m.**, até o vértice **109**, de coordenadas **N 7.595.310,34 m.** e **E 807.514,07 m.**; deste, segue com azimute de **75°37'58"** e distância de **102,42 m.**, até o vértice



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

94, de coordenadas N 7.595.335,75 m. e E 807.613,28 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro, e uma área total de 342.485,00 m² ou 34,2485 hectares .”

Parágrafo Único. A área descrita neste artigo destina-se à implantação de hotel.

Art. 2º As coordenadas descritas no artigo anterior, estão ajustadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000, todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º Esta Lei Complementar poderá ser regulamentada por meio de Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei Complementar onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-n-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

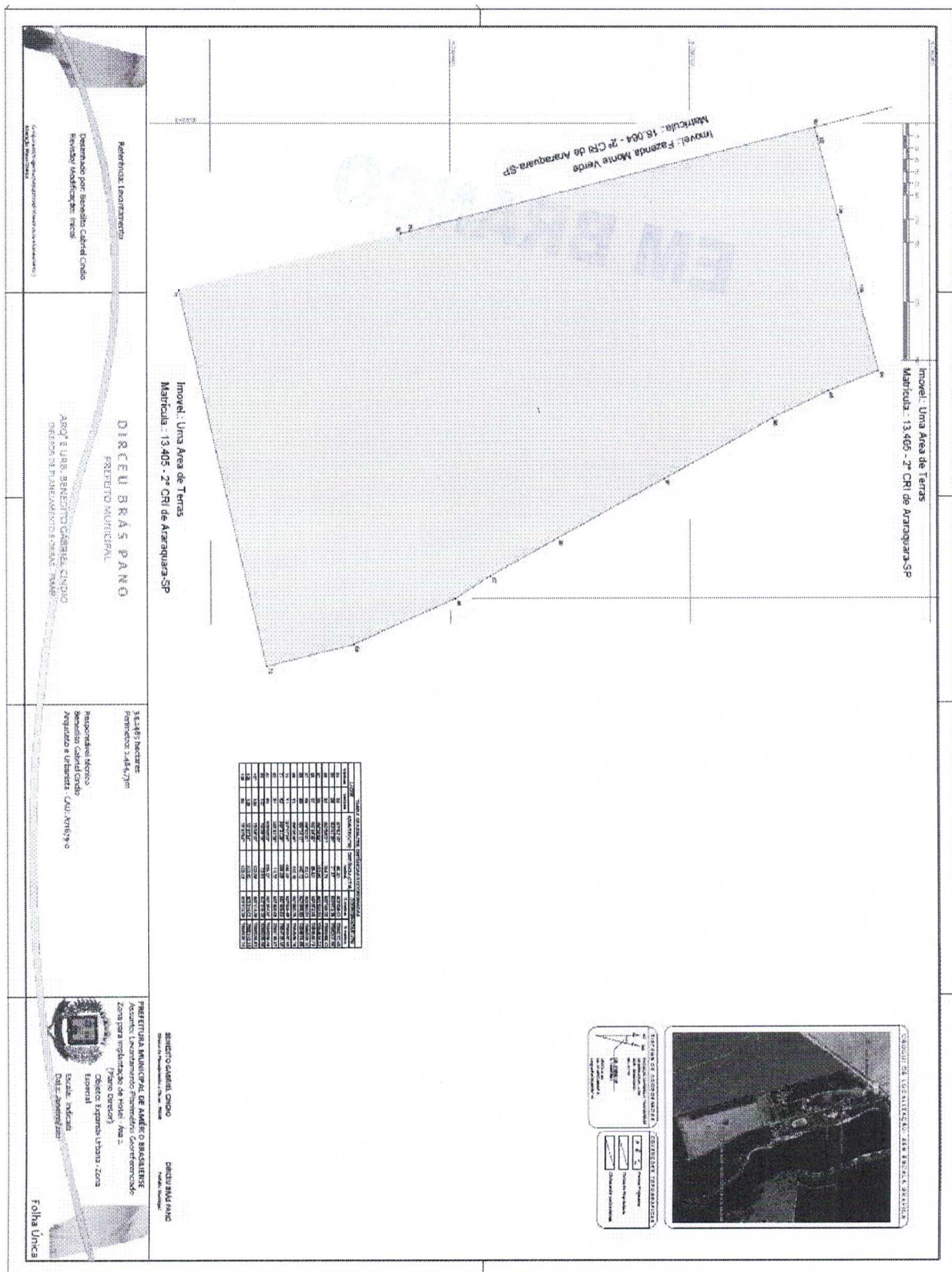
Registrada às fls. 058/060 do livro competente n.º 09 (nove).



Folha 81
Proc. 517/2022
Resp. TRUB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Anexo

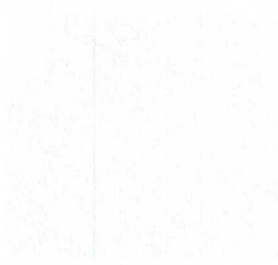




SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

2012

EM BRANCO





Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022 | Proposição transformada em lei por promulgação | 15/07/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

15/07/2022

Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro - PMAB

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Folha	82
Proc.	517/2022
Resp.	MDL

Status

Proposição transformada em lei por promulgação

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Data do envio da prefeitura para a Câmara

Usuário

[Raquel](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

15 de Julho de 2022 às 12:31

Câmara Municipal de Américo Brasileiro

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

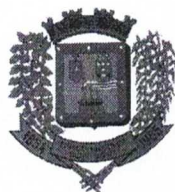
Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC2

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

EM BRANCO



Folha	83
Proc.	517/2022
Resp.	TRCB

Câmara Municipal de Américo Brasileiro

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022, nesta Secretaria Legislativa, faço o encerramento do processo nº 517 / 2022, contendo 83 folhas, incluindo este Termo.

Tereza Raquel Cardoso de Brito
Chefe da Secretaria Legislativa

PÁGINA EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO